



PORTARIA 495/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 480/2022- COOD. DO NUCLEO SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ALCIONE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 719.876.902-06, MATRICULA: 0023761 CARGO: COOD. DO NUCLEO SOCIAL**, Onde a mesma irá realizar uma PALESTRA E REALIZAR ATENDIMENTO DE GESTANTES, na zona rural do município de Itupiranga, na VILA CRUZEIRO DO SUL/PA. No dia 21/10/2022 a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). De acordo com o Decreto nº 13/2021 de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 21 de Outubro de 2022.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

